



cpl UFPI <cpl@ufpi.edu.br>

Impugnação do Pregão 12/2023 - UFPI - URGENTE

1 mensagem

Cunha, Vanessa Franzon <CUNHAVF@airproducts.com>
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

19 de maio de 2023 às 15:38

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo pedido de impugnação da empresa, assim que obtiverem resposta me envie por gentileza.

Atenciosamente,

Vanessa Franzon da Cunha Lourenço - Assistente Comercial
C 55 11 94140-5756

cunhavf@airproducts.com

<https://conteudo.airproducts.com.br/helio> - Visite o nosso novo website e encontre todas as nossas soluções em um só lugar.



°KeepCOLD® II

Cuide da saúde da sua ressonância magnética

Manutenção completa de circuito criogênico
Cold-head | Linha de gás | Oil Adsorber | Remoção de gelo (deicing)
Compressor | Quench recovery | Sistema de monitoramento



 Siga a Air Products no LinkedIn

tell me more
www.airproducts.com.br

This communication is intended solely for the person addressed and is confidential and may be privileged. If you receive this communication incorrectly, please return it immediately to the sender and destroy all copies in your files. If you have questions, please contact the sender of this message.

 **Impugnação 12-2023.pdf**
138K

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23111.036098/2021-70

AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Francisco Matarazzo nº 1.400, Edifício Milano, 11º e 12º andares, Bairro Água Branca, e Filial / Unidade Fabril em Mogi das Cruzes (SP), à Rua João Cardoso dos Santos, 741, inscrita no CNPJ sob o nº 43.843.358/0003-50, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar

IMPUGNAÇÃO

Ao Ato Convocatório do Pregão em epígrafe, fazendo-o com fulcro nas disposições do art. 9º da Lei nº 10.502/2002, c/c o art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e pelas razões a seguir expostas, requerendo seja a mesma recebida e analisada por Vossas Senhorias e levada ao conhecimento da Autoridade Superior.

DA TEMPESTIVIDADE

Consoante dispõe o §2º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, caberá impugnação aos termos do Edital de licitação perante a Administração Pública até três dias úteis da data fixada para abertura da sessão pública.

A sessão de abertura do Pregão está marcada para o dia 19 de maio próximo (2023). Assim, a presente impugnação segue tais requisitos, portanto, tempestiva.

DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

I - Do objeto da licitação

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gases Especiais e Instrumentos laboratoriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Doua Autoridade, ocorre que o edital em comento consigna requisitos que necessitam de revisão, consoante razões elencadas abaixo.

1) – Do recebimento e aceitação do objeto do termo de Referência:

6

6.11 Quando convocado para atendimento emergencial deverá atender a solicitação no máximo em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação via fone/fax.

Ocorre que o prazo informado para entrega emergencial dos itens 51,52 e 54 (Hélio Líquido e Gasoso) no edital pode vir a restringir a competitividade no processo licitatório, uma vez que não se faz suficiente mediante todas as exigências constantes neste processo. Iniciamos considerando a distância, deste modo sugerimos 30 dias úteis como prazo de atendimento.

2) – Do recebimento e aceitação do objeto do termo de Referência (lote 6):

Hélio 4.5, pureza mínima 99,995%, cilindro de 8,5 m³ e Hélio 5.0 ANALÍTICO, pureza mínima 99,999%, cilindro de 8,5 m³

Informo que nossa empresa trabalha somente com cilindros de 4m³ e 8m³, o volume solicitado que o cilindro deve conter pode vir a restringir a competitividade no processo licitatório, visto que nem todas as empresas trabalham com cilindros com este volume.

II - Do Pedido

Isto posto, **AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.**, REQUER seja recebida e conhecida a presente IMPUGNAÇÃO, com o deferimento de suas razões para o fim de determinar a suspensão da abertura da sessão pública, marcada para o dia 22 de maio próximo, de modo a determinar a alteração dos requisitos editalícios, incluindo os esclarecimentos pertinentes, culminando com a publicação de nova data para a abertura do certame.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo (SP), 19 de maio de 2023.

A rectangular box containing a handwritten signature in blue ink that reads "Gislene C. E. Francelino".

AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.
GISLENE CIBELE COUTINHO FRANCELINO
EXECUTIVA DE VENDAS INTERNAS
RG: 27.101.103-8